



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 056/2010–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/06/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Contrato de Prestação de Serviço nº 055/09, celebrado entre a UEM / SECJ-FIA / SEAP / SETI para execução de Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas para Infância e Juventude.

Considerando o Processo nº 9839/2008;
Considerando o disposto no Parecer nº 519/2010-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de junho de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Contrato de Prestação de Serviço nº 055/09, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ com interveniência da SEAP e SETI, objetivando a execução conjunta do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas para Infância e Juventude.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de junho de 2010.

Prof. Dr. Lucio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/07/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)